



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CNM: 067736.2.0003549-38

CERTIFICO que consta no **LIVRO 2-M, FLS. 211, a MATRÍCULA N.º 3549**, referente a um IMÓVEL URBANO, caracterizado pelo Lote de nº **018**, Quadra **006**, Setor **002**. Situado à **Rua 08**, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cuja **PROPRIETÁRIA é CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que tem o seguinte teor:

IMÓVEL. Em 27 de Setembro de 2.013. Um terreno urbano, caracterizado pelo Lote de nº **018**, Quadra **006**, Setor **002**. Situado à Rua 08, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes divisas e confrontações: ao **NORTE** - limita-se com a Avenida Goiás, medindo 19,00m (dezenove metros), sendo o lado esquerdo; ao **SUL** - limita-se com o lote de nº 018, medindo 19,00m (dezenove metros), sendo o lado direito; ao **LESTE** - limita-se com a Rua 08, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), sendo a frente e a **OESTE** - limita-se com o lote de nº 017, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), sendo o fundo. Perfazendo uma área de **142,50m² (cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)**, e com perímetro de 53,00m (cinquenta e três metros). **PROPRIETÁRIA: ALCILENE DE JESUS SOUZA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG/Nº 3746566 SSP/GO, inscrita no CIC/MF/Nº 613.272.801-59. Registro Anterior: nº 0300, fls. 300 livro 2-E, Ourilândia do Norte PA. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS.-----

R-1-M-3549. Em 27 de Setembro de 2.013. **TÍTULO DEFINITIVO.** Nos termos do Título Definitivo nº **088/05**, datado de **25 de Maio de 2005**, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Ourilândia do Norte PA. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALCILENE DE JESUS SOUZA**, acima qualificada; Por compra feita do **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará; representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCIVAL CASSIANO DO REGO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 043 de 16 de Novembro de 1.990, e Decreto nº 1042/05 de 25 de Maio de 2.005. Condições: às do Título. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS.-----

AV-2-M-3549. Em 07 de Fevereiro de 2.014. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a presente averbação, a requerimento da proprietária, datado de 07 de Fevereiro de 2.014, instruído com Certidão de Averbação, expedida em 07 de Outubro de 2.013, pelos senhores Adailton Sobral Carneiro, Chefe de Divisão de Terras Patrimoniais, e Edvaldo Pereira Batista, Secretário Municipal de Obras, para constar a construção de um Imóvel Residencial, situado na Rua 08, Lote de nº 018, Quadra 006, Setor 002. Construída de alvenaria e concreto, madeira de lei, forrada de PVC, Piso em cerâmica, contendo 09 cômodos, instalação sanitária interna, contendo o prédio 10 portas, 06 vitroux. Área total edificada de **96,70m² (noventa e seis vírgula setenta metros quadrados)**. A referida construção foi legalizada na Prefeitura sob o Alvará de Regularização nº 105/2013, emitido em 09/10/2013 e Habite-se nº 132/2013, emitido em 09/10/2013. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

Federal, sob o nº 000272013-12002323, em data de 19/11/2013, válida até 18/05/2014. Foi apresentado Projeto Arquitetônico, elaborado por Juscelino Brasilino Torres, Engenheiro Civil - CREA 6342D/RN. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS.-----

R-3-M-3549. Em 27 de Março de 2.014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo o presente para constar que os adquirentes e fiduciantes **ALCILENE DE JESUS SOUZA**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG/Nº 3746566/2, expedida por SSP/GO, inscrita no CPF nº 613.272.801-59, casada com **OSVALDO TRINDADE FURTADO**, brasileiro, comerciante, portador da CNH/Nº 4932839501, expedida por DETRANC/PA, inscrito no CPF nº 655.633.102-30, residentes e domiciliados na Avenida dos Pioneiros, 14, Centro, Canaã dos Carajás PA, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto dessa matrícula à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, por sua Agência de Canaã dos Carajás PA, conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado em 25 de Março de 2.014, que fica devidamente arquivado em Cartório. Essa alienação é para garantia de uma dívida no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser paga em 180 (cento e oitenta) prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira prestação 30 dias após a contar do crédito na conta bancária do Devedor/Fiduciante e do pagamento do contrato indicado no caput da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme o respectivo caso, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 2.052,42 (dois mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente na data da efetiva cobrança. As demais condições constam no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS – Substituta.-----

AV-4-M-3549. Em 09 de maio de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA.** Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, art. 26, § 7º, e atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por seu representante legal, MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, faço esta averbação para constar que o **imóvel objeto da presente matrícula passou a ser propriedade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Essa transferência ocorreu porque os proprietários desse imóvel, ALCILENE DE JESUS SOUZA e OSVALDO TRINDADE FURTADO, acima identificados, não fizeram a purgação da mora decorrente do contrato referido no **R-3** acima. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago em 07/11/2022, na Caixa Econômica Federal – código de pagamento nº CEF43990711220650790000805 – no valor de R\$ 2.180,00, correspondendo à aplicação da alíquota de 2% sobre o valor venal atual de R\$ 109.000,00, conforme guia de pagamento nº 2732, emitida no dia 07/11/22, pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. O referido é verdade, dou fé. A Escrevente Substituta, FERNANDA LIMA VIEIRA. Protocolo nº 14043. Neste ato, foram usados os seguintes Selos de Segurança: 002914310A, 002914311A e 001922896A. Emolumentos pagos pela prenotação, averbação, certidão e selos: R\$ 1.181,26 (um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).-----

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor, nos termos do § 1º do Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73.-----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

É o que tenho a certificar.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte - PA, 09 de maio de 2024.

FERNANDA LIMA VIEIRA
Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado hoje 09/05/2024

Protocolado Fls. 010 N° 14043 L.1 - F
Matriculado Fls. 211 N° 3549 L.2 - M
Registro Fls. 211 N° R - 3 L.2 - M
Averbação Fls. 211 N° AV - 4 L.2 - M

Ourilândia do Norte/PA 09/05/2024

Fernanda Lima Vieira
Escrevente Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 002914310 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/05/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 01341920000068525090712140

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	195,50	29,33	4,89



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL Nº: 002914311 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/05/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 11341920000078525090712140

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	653,70	98,06	16,34



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001922896 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/05/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 69822910000066349520413130

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31